

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 016/2026

**DENOMINA RUA MARIA DE LOURDES
MEZÊNCIO ARAÚJO A ATUAL RUA 04 (QUATRO),
DO BAIRRO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA/MG; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A atual Rua 04(QUATRO), do Bairro Cidade Jardim, no Município de Itapecerica, passa a denominar-se "Rua Maria de Lourdes Mezêncio Araújo".

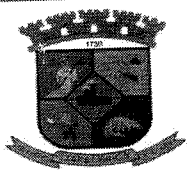
Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Francisco Júnior Ribeiro Costa

Vereador



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2026

Maria de Lourdes Mezêncio Araújo (Dona Lia do Sr. Zizi caminhoneiro), nasceu no dia 11 de março de 1927, em Itapecerica, filha do Sr. Zico Mezêncio e de Dona Nenzinha. Residiu por toda a vida no centro da cidade, bem no coração de Itapecerica. Primeiro, morou no casarão dos pais - onde hoje existe o prédio em que funciona a Itafarma. Depois, por quase 40 anos na residência em que viveu até seu falecimento, dado no dia 17 de maio de 2015.

Dona Lia foi uma itapecericana distinta, mulher notável na sociedade local. Como esposa, foi exemplar; como mãe e avó, um símbolo de ternura e retidão. Era culta, muito sábia e fervorosa.

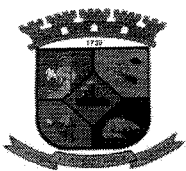
A síntese da história de Dona Maria de Lourdes está no exemplo de mulher aguerrida e determinada, que não mediu esforços para conseguir vencer, mesmo em tempos tão patriarcais e machistas, numa sociedade que dava pouca ênfase à figura feminina. Seu esposo, viajante, por vezes ficava dias ausente de casa e ela, Dona Lia, assumia os cuidados da família com verdadeiro esmero. Além de suas ocupações diárias, ainda costurava para ajudar no mantimento da casa e se fazia presente no convívio da sociedade, reconhecida como uma senhora de requinte.

Ainda bem jovem, se casou e constituiu honrada família ao lado do esposo, Sr. Zizi, com quem teve oito filhos: Bet, Toninho, Eliane, Fatinha, Jorge, Geraldo, Lúcia e Bernadete.

O reflexo da nobreza de Dona Maria de Lourdes está justamente nos filhos. Todos cidadãos de bem, que carregam como marca o amor da mãe. Para não esmoecer frente os percalços da vida, na dosagem de sua bondade era enérgica, como quem sabe que amar é educar, não apenas ser condescendente com tudo.

Dona Lia sempre fez questão de instruir os seus para serem pessoas de princípios e fazia isso com a vivência irretocável do bem, da religiosidade católica - tão arraigada na família, com tios e primos sacerdotes.

Às tardes, quando se assentava no alpendre de casa, distribuía sorrisos e boas conversas. Àqueles que passavam em frente sua casa, na praça dos Expedicionários



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

sempre acolhia com um cumprimento, uma palavra afetuosa. Muito vaidosa, gostava de estar apresentável em qualquer situação e isso a fez ser sempre muito admirada. Também era caridosa e atenta aos acontecimentos que marcavam a cidade e o povo. Dentre tantos predicados, o principal motivo que a faz digna de ser homenageada com uma rua recebendo o próprio nome é sua feminilidade:

Dona Lia é perfeitamente um modelo de mulher e do papel que esta deve ter na sociedade. Foi resiliente nos momentos difíceis e vencedora na trajetória de matriarca familiar.

O município de Itapecerica, ao conferir o nome de Maria de Lourdes Mezêncio Araújo à atual Rua Quatro, no bairro Cidade Jardim, deposita uma rosa de gratidão à memória dela, de Dona Lia. Nisto, satisfaz a necessidade, cada vez mais pujante, de dar destaque às mulheres que fizeram a diferença na nossa história. Dona Lia Mezêncio é uma delas, sem dúvida alguma.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Francisco Júnior Ribeiro Costa

Vereador